



PCLEG nº 1284.09.2023

Santo André, 20 de setembro de 2023.

Indicações do Vereador Coronel Edson Sardano

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1903/2022 - G.P. – Proc. 6738/2022, protocolado sob o nº 23390/2022, onde solicita operação de tapa buraco na Rua Marechal Floriano, na altura do nº 364 — Vila Gilda;

Ofício nº 1/2023 - G.P. – Proc. 175/2023, protocolado sob o nº 2358/2023, onde solicita a operação de tapa buraco na Rua Independência nº 236 — Jardim Bela Vista;

Ofício nº 1108/2023 - G.P. – Proc. 1146/2023, protocolado sob o nº 4934/2023, onde solicita reparo no afundamento asfáltico da Rua Cisplatina, nº 637 — Vila Pires;

Ofício nº 1260/2023 - G.P. – Proc. 2204/2023, protocolado sob o nº 7761/2023, onde solicita a limpeza e capinação na Praça Chico Xavier, Rua Albert Einstein – Vila Floresta;

Ofício nº 1308/2023 - G.P. – Proc. 2532/2023, protocolado sob o nº 8596/2023, onde solicita operação de tapa buraco em toda extensão da Rua General Osório — Vila Gilda;

Ofício nº 1398/2023 - G.P. – Proc. 3556/2023, protocolado sob o nº 11017/2023, onde solicita operação de tapa buraco em toda extensão da Rua Emílio Ribas — Vila Apiaí, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1185/2023 - G.P. – Proc. 1518/2023, protocolado sob o nº 6047/2023, onde solicita a inclusão da Rua General Góes Monteiro — Vila Scarpelli, no Programa Rua Nova, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para esse local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Ofício nº 1533/2023 - G.P. – Proc. 4407/2023, protocolado sob o nº 13562/2023, onde solicita estudos para remoção de árvore, Rua Atenas nº 141/145 — Utinga, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “*Ligustrum Lucidum* – Ligustro”, com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de



10,50m. Embora a árvore não apresente risco potencial de queda e nem sinais de infestação de cupins, o plantio dessa espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1550/2023 - G.P. – Proc. 4528/2023, protocolado sob o nº 13716/2023, onde solicita estudo para remoção de árvore na Rua Gonçalves Crespo nº 03 — Val Paraíso, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Cassia Leptophylla* — Falso Barbatimão", com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 12m.

Não foram identificados indícios aparentes de risco de queda, conflitos que demandem intervenção ou qualquer outro motivo técnico que justifique a remoção do espécime no momento.

Ofício nº 1624/2023 - G.P. – Proc. 5134/2023, protocolado sob o nº 16488/2023, onde solicita que fiscalize e aprenda "Cerol", "Linha Chilena" ou quaisquer outros materiais cortantes utilizados em pipas, papagaios ou similares em parques, praças e logradouros públicos conforme disposto na Lei nº 10.443, de 23 de novembro de 2021, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a solicitação foi enviada ao Comando da Guarda Civil Municipal para atendimento pela inspetoria da região, mediante rondas programadas da Operação Visibilidade e Saturação, bem como às equipes especializadas para fiscalização e atendimento ao art. 2º da Lei nº 10.443, de 23 de novembro de 2021.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LDC/AMS